

RESENHA 144/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 11/2016

RECLAMADO: EXTRAFARMA – IMIFARMA PROD. FARMA E COMERCIOS S/A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 1.600 (UM MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 145/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 17/2016

RECLAMADO: SUPERMERCADO BRASIL – MOURA E ROSA LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 800 UPFS (OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 146/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 181/2015

RECLAMADO: REDENTOR – D.C. OLIVEIRA DE ARAUJO COM. DE CONVENIÊNCIA - ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 800 UPFS (OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 147/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 225/2015

RECLAMADO: RESTAURANTE AÇAI MIX – RESTAURANTE FAST FOODS LTDA – ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 1000 UPFS (UM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 122886

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 079/2016 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 013/2016
Nº do Processo: 52624.000188/2016 Nº Cotação Eletrônica 015/2016

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – CUNHA E LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de saco plástico transparentes e resistentes. Valor estimado: R\$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Elemento de Despesa: 33903019

Fonte: 0260

Belém, 21 de Novembro de 2016.

Carlos Alberto Silva

Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 122660

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 013/2016 por Cotação Eletrônica Nº 015/2016 para aquisição de saco plástico transparente e resistente para o IMETROPARÁ junto a CUNHA E LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, no Valor de R\$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 079/2016 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 21 de Novembro de 2016.

JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO

Ordenador de Despesa

Protocolo: 122666

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA RESUMO DA PORTARIA Nº. 778/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.251 DE 16/11/2016
Onde se lê: Servidor: FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS- Matrícula nº 5900446/1

Leia-se: Servidor: SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1

Protocolo: 122644

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.156, de 27/06/2016, nº de protocolo é 978369, referente ao Contrato 38/2016 - CV 006/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Acessibilidade, Urbanização e Paisagismo do Parque do Entorno do Mangueirão, no Município de Belém/PA:

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 23/03/2016;

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Ordenadora: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 122681

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.183, de 03/08/2016, nº de protocolo é 992514, referente ao 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 017/2015 - CP 23/2014, cujo objeto é a Conclusão da Construção do Centro de Convenções, no município de Marabá, neste estado. ONDE SE LÊ: Justificativa: Reajustar os valores do Contrato, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE: Justificativa: Reajustar os valores do Contrato e incluir a Funcional Programática 69101 23.695.1438.8331 449051 0101 e 0330, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 122685

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 78/2016 – TP 27/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Elevar Construções e Serviços Ltda. – CNPJ 17.579.363/0001-26

OBJETO: Construção da praça Antônio Gueiros, no Município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 24/11/2016 à 23/01/2017

VALOR: R\$ 123.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE02171

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 04.451.1424.7556 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Barão do Triunfo,2949 – Marco– CEP: 66.087-270 - Belém/PA.

Telefone: (91) 3226-9580

Protocolo: 122636

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2016 - TP 23/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Elevar Construções e Serviços Eireli Epp – CNPJ 17.579.363/0001-26

OBJETO: Revitalização da Praça Benedito Monteiro, no município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 24/11/2016 à 23/01/2017

VALOR: R\$ 69.643,23

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE02166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 0445114247556 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ruy Klautau de Mendonça

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Barão do Triunfo, nº 2949 – Marco – Belém/PA.

Telefone: (91) 3226-9580

Protocolo: 122654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 40/2015 - CP 03/2015

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Santo Antônio Barros Engenharia e Construções Ltda - CNPJ 21.633.670/0001-15

Objeto: Implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Av. Perimetral, trecho de 1,54 Km, em Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos e replanejamento de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.786.230,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7534 0101 449051

Data da Assinatura: de serviços

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 122631

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 801/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/465471, de 16/11/2016

Servidor: Saulo Aires Muinhos/ Jonas Soares Pereira

Matrícula: 57204520/1- 57202050/2

Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Motorista

Objetivo: Fazer levantamento fotográfico do imóvel pretendido